

RECURSO PRC.CAP.: 440424/16

27

(P)

RECURSO ADMINISTRATIVO

ARAXÁ, 03 de setembro de 2016

A NUDEC-TM,

IVAN FERREIRA SILVA

Assunto: Encaminhamento de autorização ambiental de funcionamento (AAF)

Venho através deste, em resposta ao Ofício nº 2336/2016, encaminhar o licenciamento, relativo à atividade de horticultura da Fazenda Tapera, no município de Tapira-MG, matrícula 41.947 do CRI de Araxá, cujo arrendatário é Marcolino Aparecido da Silva, CPF: 513.512.006-82 e RG: MG-17.988.963-1 SSP/MG.

Devido à atividade já estar licenciada, solicito:

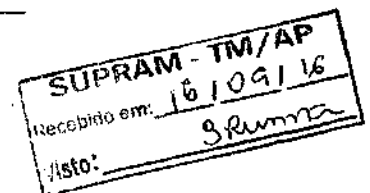
- QUE desconsidere a suspensão das atividades.
- QUE seja desconsiderado para efeitos legais, o Auto de Infração Nº 50310/2016;
- QUE seja revogada a multa, no valor de RS4.155,31.

Atenciosamente

Araxá-MG, 03 de setembro de 2016

Marcolino Ap da Silva

MARCOLINO APARECIDO DA SILVA
513.512.006-82



28
7



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA

Processo de Cadastro: 6235/2016

Protocolo: 329479/2016



O Diretor Geral do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, certifica que a captação de 0.04 l/s de águas públicas do VERTENTE DATAPERÁ, durante 24:00 hora(s)/dia, no ponto de coordenadas UTM X 316500, Y 7796100, para fins de consumo humano, realizado por PAULO CÉSAR JARNALLO, portador do CPF/CNPJ nº 00275518655, no Município de Tapira - MG, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16/06/04, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 de 29/01/99, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente a cadastro e a presente certidão que têm prazo de validade de 03 (três) anos, contados à partir da data de sua expedição.

Esta certidão poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no primeiro parágrafo.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário comunicação a este instituto para reavaliação do caso.

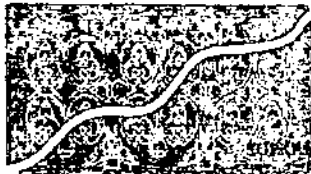
Uberlândia, 29 de Março de 2016

Franco Cristiano da Silva Oliveira

Elizabete Maria de Lima
MASP 0652399-1
Supra. Coordenadora Operacional
SUPRAM TM/AR

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro

(Conforme delegação de competência contida na Portaria IGAM nº 028, de 30 de julho de 2009)



29
y



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



REGISTRO: 0469119/2016

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
Nº 02454/2016**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do Art. 5º da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, Art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro 2007 e de acordo com o inciso VIII do Art. 4º do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação Normativa COPAM nº 429, de 03 de agosto de 2010, Art. 5º do decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e Art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** do empreendimento **FAZENDA TAPERA / PAULO CÉSAR JARNALLO / CPF/CNPJ 002.755.186-55**, para a(s) atividade(s) **HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS**, enquadradas na DN74/2004 sob o(s) código(s) **G-01-01-5**; localizado na **ZONA RURAL**, no Município de **TAPIRA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 05136/2015/002/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade até 4 anos, com vencimento em 29/04/2020.

UBERLÂNDIA, 29 de Abril de 2016.

ELIZABETE MARIA DE LIMA

Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL

IEF

MEMBRO AFILIAÇÃO